



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Considerando** que esta vereadora tem recebido diversas solicitações de munícipes a respeito das condições para isenção do pagamento de IPTU em casos de doenças;

**Considerando** que o Código Tributário Nacional prevê a isenção do IPTU em diversas situações, desde que a incapacidade ou o direito do beneficiário seja devidamente comprovado;

**Considerando** ainda que muitas famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas que possuem membros portadores de doenças incapacitantes, enfrentam dificuldades financeiras;

**Considerando** que o Município de Pirassununga possui a Lei Complementar nº 81/2007, que estabelece a isenção do IPTU para pessoas com diversas condições de saúde e outros casos específicos;

**Considerando** o disposto no artigo 54, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que obriga o chefe do Poder Executivo Municipal a prestar as informações solicitadas por esta Casa Legislativa, sob pena de infração político-administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Sr. Prefeito Municipal os seguintes pedidos de informações:

A) Quais são os casos específicos em que a isenção do IPTU é concedida aos portadores de doenças no município de Pirassununga? Quais são os critérios estabelecidos?

B) Quais são as Leis Complementares atualmente em vigor no município?

C) Quais documentos os munícipes devem apresentar para obter a isenção do IPTU?

D) Onde os cidadãos portadores de doenças ou em situação de vulnerabilidade social devem se cadastrar para solicitar a isenção do IPTU?

D) Existe prazo para ser feito o cadastro?

Favor prestar os devidos esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala de Sessão, 11 de novembro de 2024.

**Luciana Batista “Luciana do Lésio”**

**Vereadora**

**smn**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação N° 176/2024 - PROTOCOLO: 4979/2024 - 08/11/2024 - 13:53 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 013Y-6WDO-RW77-P6VW



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=013Y6WD0RW77P6VW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 013Y-6WD0-RW77-P6VW**